

A educação infantil no Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO: propostas e resultados

Camila da Mata Barbosa¹(IC)*, Jarbas de Paula Machado²(PQ)

¹ PVIC/UEG, Campus São Luís de Montes Belos, camilasmb@hotmail.com

² Docente do curso de Pedagogia/UEG, Campus São Luís de Montes Belos

RESUMO: O presente estudo discute os objetivos e metas delineados no Plano Municipal de Educação (PME) do município de São Luís de Montes Belos - GO em 2008 e seus respectivos resultados no período de 2008 a 2014. Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental. O estudo mostra que as metas foram parcialmente alcançadas e que o atendimento à educação infantil no município tanto em quantidade quanto em qualidade ainda é um grande desafio.

Palavras-chave: Gestão Educacional. Planejamento Educacional. Políticas de Educação Infantil.

Introdução

A luz do PNE foi elaborado o Plano Municipal de Educação (PME) de São Luís de Montes Belos - GO. O plano especificou a importância da Educação Infantil e nele foram formuladas propostas para atender as particularidades dessa faixa etária no município.

Assim o estudo analisa que propostas foram feitas e quais os resultados alcançados dentro do período de vigência do plano. Em outras palavras, verifica se as políticas estabelecidas para a educação infantil a partir dos objetivos e metas propostos no Plano Municipal de Educação - PME/2008, foram implementadas ou não.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada no Município de São Luís de Montes Belos – GO. Foram utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental e de campo por meio de observações durante as atividades de estágio nos Centros Municipais de Educação Infantil. Na pesquisa bibliográfica foram consultados, dentre outros, autores como Nunes, Cursino e Kramer (2003), Campos (2010), Corrêa (2007), Didonet (2010), Silva (2015), Bordignon e Gracindo (2011), Bordignon (2009) e Saviane (1997). A pesquisa bibliográfica fundamenta a discussão conceitual do estudo, sobretudo no aspecto político de construção e efetivação do PME. Na

pesquisa documental foram analisadas a legislação federal, que envolve aspectos da educação infantil, e a legislação local, em especial o PME e as demais leis e normas dele decorrentes com vistas a atender as demandas da educação infantil. Foram consultados ainda documentos disponíveis no Conselho Municipal de Educação como Relatórios, Pareceres e Resoluções. Também foram consultados os bancos de dados do Inep (censo escolar) e IBGE (censo populacional).

Resultados e Discussão

No PME de São Luís de Montes Belos, 2008, foram elaboradas 16 propostas entre objetivos e metas. Para exposição nos limites desse resumo expandido os objetivos e metas foram agrupados em áreas afins. O quadro a seguir mostra os principais tópicos/temas tratados, os objetivos e metas e o resultado da avaliação realizada.

Quadro 1: Agrupamento dos objetivos e metas do PME/SLMBelos-GO/2008 com respectiva avaliação quanto ao cumprimento ou não das propostas

Tema	Metas	Cumprimento das propostas
Ampliação da oferta de vagas	1	Parcialmente
Elaboração e implementação de padrões de qualidade	2, 3, 6, 7, 13 e 16	Não cumpriu
Melhoria da estrutura física	4, 11 e 15	Parcialmente
Formação inicial adequada para a docência	5 e 14	Cumpriu
Parceria com outros setores do governo	8	Não Cumpriu
Autonomia para elaboração do Projeto Pedagógico	10 e 12	Parcialmente

Fonte: quadro elaborado para este estudo a partir da pesquisa documental e das observações *in locu*.

Das 16 propostas apresentadas para a educação infantil apenas duas (5 e 14) foram cumpridas. São metas referentes a formação dos docentes em cursos de Pedagogia.

A análise da meta 1 mostra a distância entre o que se havia previsto e o que de fato foi alcançado. A Meta 1 do PME previa o seguinte:

A curto prazo, atender 30% (trinta por cento) da população até 03 (três) anos de idade e 80% (oitenta por cento) da população de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade; a médio prazo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 03 (três) anos de idade e 100% (cem por cento) de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos; a longo prazo, atender 100% (cem por cento) das crianças de zero a 03 (três) anos;.” (SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 2008, p. 22).

Para a devida concretização em relação ao atendimento nas Instituições Infantis, o PME estabeleceu um norte a ser seguido com a fim de que os resultados fossem positivos em relação aos objetivos propostos.

Tabela 1: Matrículas da educação infantil no município de SLMBelos-GO, 2008-2014

Ano	Etapa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Rede Municipal	Creche	363	358	269	371	324	271	414
	Pré-escola	279	290	440	345	380	394	494
Rede Privada	Creche	11	0	0	0	12	37	74
	Pré-escola	119	146	168	158	184	163	156
Total	Creche	374	358	269	371	336	308	488
	Pré-escola	398	436	608	503	564	557	650

Fonte: Inep (Censo Escolar)

A tabela 1 mostra que de 2008 a 2014 houve aumento na oferta de matrículas na educação infantil, porém essa oferta não foi suficiente para alcançar a meta estabelecida.

Nessa perspectiva a tabela a seguir faz referência à população de crianças compreendida na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, e sua comparação com o atendimento realizado, sobretudo quanto a proposição de atendimento a curto prazo.

Tabela 2 - Percentual de matrículas efetivadas na Rede Municipal de Ensino e na Rede privada – 2010 em comparação a população da mesma faixa etária

Etapa	População	Meta (%)	Matrículas (Qt)	Matrículas (%)
Creche (0 a 3) anos	1.399	30%	269	19%
Pré-escola (4 a 5 anos)	826	80%	608	74%

Fonte: IBGE/INEP

Os dados mostram que houve avanço em relação à expansão de matrículas no município. Entretanto o município não atingiu a meta estabelecida no PME em relação ao atendimento para a faixa etária de zero a três anos de idade em curto prazo. O mesmo se conclui ao analisar o alcance da meta a longo prazo.

A tabela elencada abaixo estabelece uma comparação das matrículas efetivadas no ano de 2008 e 2014.

Tabela 3: Matrículas na educação infantil nas redes municipal e privada em São Luís de Montes Belos 2008/2014

Ano	Faixa etária	Municipal	Privada	Total
2008	(0 a 3) anos	363	11	374
	(4 a 5) anos	279	119	398
2014	(0 a 3) anos	414	81	495
	(4 a 5) anos	496	175	671

Fonte: Inep

De modo geral, considerando as redes pública e privada, observa-se que houve um aumento das matrículas na educação infantil de 2008 para 2014 num percentual superior a 51%.

A comparação das matrículas com a população na mesma faixa etária, mostra que

Tabela 4: Percentual de matrículas efetivadas na Rede Municipal de Ensino e na Rede privada – 2014 em comparação a população da mesma faixa etária

Etapa	População	Meta	Matrículas (QT)	Matrículas (%)
Creche (0 a 3 anos)	1.399	100%	596	42%
Pré-escola (4 e 5 anos)	826	100%	646	78%

Fonte: IBGE/Inep.

Fica mais uma vez evidente que houve um aumento no número de matrículas realizadas. Esse fato pode ser explicado por meio das adaptações de unidades educacionais, assim como a inauguração do Centro Municipal de Educação Prof^a. Maria Divina da Silva Almeida em 2014 que tem capacidade para atender cerca de 180 crianças em período parcial.

Silva (2011, p. 229) assevera que, a “afirmação da educação como direito impõe permanente e intensa luta em diferentes campos, âmbitos e dimensões”, ou seja, é um direito garantido em forma de lei, porém é necessária uma incessante luta para que tal direito seja materializado na prática.

Considerações Finais

O estudo mostra que o PME (2008) elaborado em consonância com o PNE (2001), estabeleceu 16 propostas para a educação, porém nem todas foram implementadas. No ponto discutido, a Meta 1 do PME/2001 ficou evidente que o plano

municipal era desafiador, pois almejava alcançar 100% do número de matrícula da população de 0 a 5 anos de idade, até a vigência do plano. Contudo, a pesquisa revela que a meta prevista não se materializou na perspectiva do plano. Por outro lado é possível observar que houve avanço significativo no número de crianças atendidas.

Uma das alegações dos gestores municipais para o não cumprimento de todos os objetivos e metas em sua integralidade é a escassez de recursos. Nesse sentido o novo PNE, elaborado em 2014, prevê mais investimento público em educação pública. Certamente isso irá colaborar para que as metas propostas nos novos PME sejam alcançadas e o direito a educação seja, de fato, resguardado em todas as etapas, sobretudo na educação infantil.

Referências

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Educação, Cultura e Desporto. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Coordenação de Publicações, 2002.
- CAMPOS, Maria Malta. A educação infantil como direito. In: Insumos para o debate 2. **Emenda Constitucional n.º 59/2009 e a educação infantil: impactos e perspectivas**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010. p.8-14.
- CAMPOS, Roselane Fátima. Democratização da educação infantil. As concepções e políticas em debate. **Retratos da Escola**. Brasília, v. 4, n. 7, p. 299-311, jul./dez. 2010.
- CORRÊA, Bianca Cristina. A educação infantil. In.: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; e ADRIÃO, Theresa (Org.). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2007.
- DIDONET, Vital. Desafios legislativos na revisão da LDB: aspectos gerais e a Educação Infantil. In: Insumos para o debate 2. **Emenda Constitucional n.º 59/2009 e a educação infantil: impactos e perspectivas**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010. p. 15-29.
- NUNES, Maria Fernanda; CORSINO, Patrícia; KRAMER, Sonia. Formação de profissionais da Educação Infantil: um desafio para as políticas municipais de educação. In.: SOUZA, Donaldo Bello; FARIA, L. C. M. **Desafios da Educação Municipal**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. **Lei nº 1.746, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências”.
- SAVIANI, Dermeval. LDB. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.
- SILVA, M. D. M. I. **Educação Infantil no Contexto das Políticas Públicas Federais Aplicadas em São Luís de Montes Belos: Propostas e Desafios – 2005/2014**. Dissertação, Mestrado em Desenvolvimento Regional. Alfa, Goiânia, 2015.
- SILVA, Marcelo Soares Pereira. A legislação brasileira e as mudanças na educação infantil. Brasília: **Retratos da Escola**, v. 5, n. 9, p. 229-244, jul./dez. 2011.